



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 968/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/08, 98

  
PRESIDENTE

Considerando a onda que assola o País, devido ao grande número de remédios falsificados que estão sendo postos em circulação e vendidos por farmácias e drogarias, prejudicando sensivelmente àqueles que necessitam de tratamento;

Considerando que a população de Pirassununga, acredita-se, tal qual a de todo País, está intranquila quanto à legitimidade dos remédios que necessita comprar para cura de suas doenças;

Considerando que em nossa cidade existe o setor de vigilância sanitária, que poderia vistoriar as farmácias e drogarias para certificar da existência de remédios falsificados, punindo e denunciando severamente os infratores;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente, para viabilizar possibilidade de determinar o setor de Vigilância Sanitária de nossa cidade, praticar diligências em todas as farmácias e drogarias da cidade, com o objetivo de averiguar da existência de remédios falsos e ou com prazos vencidos, tranquilizando com a medida os contribuintes municipais.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1998.

  
~~Carlos Alberto da Silva Fuckmantel~~  
Vereador